

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 - Edição Extra nº. 010 - Condado - PB, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2

EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito Constitucional

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO Assessor de Comunicação

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA Sec. de Administração e Esporte

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO Sec. de Ação e Promoção Social

JOSÉ LEITE DA SILVA Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO Secretária de Cultura e Lazer

Ma da sessar l'Ebracondinavan da l'amana Afrinicipal de Cenefado, Estado da Javaisa, para unincio de vacância de Cargo de l'refeito e posse de Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Constitucional de Cendadol PB.

Aos nove vias do més de feveriro de ano de clois mil e vinte e un (09 02 2021) às 18h ma Câmara Hamicipal de Cendadol PB. situado ro Rua Descarto Leito Fortes

19h, na Câmara Municipal de Condado 1PB, Gituada o Rua Descarte beite Fontes 5/n-Centro-Condadol BB, neatizou-se rama Sessav Extraordinaria, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, abravés do Edital nº 03/2021, com arti nalidade específica de fozor ciência no Poder Degislativo e ao povo em gerat, or carta de renimera do Inefeito Constitucional de Afrenicipio de Condado PB. Jonge Henrique de Almeida, dalada em os de Jevenino de 2021, tennando vago o cargo ok Prefeito e em seguida da passe ao vice Prefeito Marcelo Bezerra Dantos de sá no cargo de Inefeito Constitucional do Municipio de Congado, Estado da Paraiba. O 61. Presidente autorirou ao segundo secretário fazer a leitura eta lista de presença. Havendo quonum legal, seb a proleção de Deus e em nome do poro condadense, declaren oberta a sasar. Em seguida, conve-Cou para farer parte da Mesa o Vice Inefeito Marcelo Bezerra Dantas do Sa. O Si Presidente comunicou no Monario a Carta de Renúncia representada pelo Prospeito Jorge Henrique de Ameida. Após a leitura da carta de reminera, O Sn. Presidente declarou perante mos Vereadores e vereadoras a vacância do Cango de Prefeito do Mamieipio, nos seguintes termos: Em decorrência da nenúncia do Preseito Jorge Henrique de Almeida, eleito em 15 de novembro de 2020, empossado por esta cosa em 1º de ganeiro de 2021, declare vagoo cargo de Prefeito do Município de Condado 183, no tempo em que conveco o Senhon Maneelo Bezerra Dantas de Sia, vice Profeito eleito nas eleições de 15 de navembro de 2020, para sucessão e pose como litular da administração do Poder Etecutivo de Município de Condacto, Estado da Paraiba. Após declarar ex. tinto o mandato do Preferto Jorge Henrique de Almerda, por seu pedido de nemineia, o en Inesidente convocer o vice Inefeito Marcelo Bezenra Dantas de ser para prestar o guramento de posse: "Prometo manter defender e cumpia a constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Digânica, observar as Leis Zelar pelo bem qual dos municipes, sustentar a união, a integnidade e o deser volcimento do Município de Constado. O Presidente declaron empossado, de aco, do com a lei Ongânica do Município, no cargo de Profeilo de Município de Conda-

do 1980 Sembon Mancelo Bezerro, Dantos de Sá para o mandalo a partir desta data es de freneino de 2024. Em seguida, O Sr. Presi etele faculteu en palavina en Vanderlucia Vicina Silva Felipe da Castre, bauno Verelio Bezerra Wanderley Sequindo, vidion Feifosa de Olichioga e pon fim veo Preficto neción empossado Marcelo Bezerre Dantas ve Sá. A susañ foi suspensa pon eineo minutos para a lovantera da Ma, que vai ussinada polo Presidente, sevetário, Preficio empossado e domais Verecadones e Vereadonas. O Sr. Presidente exclarou encerviada n Sessio. Condado 198, vo de fevereiro de 2021.

Moncolo Begenna Ponto de Sa Lauro VMello B. W. See S. de Varinda lus sentes Francis de Januaro de Cilve

Januel Co Mando do Sulva Selipe da Costa

Everafao Gundes de Apundo

SERVICO REGISTRAL "SOUZA FERNANDES"
HIALTA - PARAIBA - Fono: (E3) 3471-1101
ANO TA COLES
Reg de Imoveis Circ. de Halta - PB
Livro "A" 3 - Son", 173 2 99 n", 1343
Reg sout viro 5 - 3 - six - 85 2 son n', 1343
Reg sout viro 5 - 3 - six - 85 2 son n', 1343
Malla PB. (4) 1 3 - 500. The source of the six - 1 1 source of t

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "SOUZA FERNANDES"
Fone: (83) 1471-1101 - CNP-WIMF: 09 205 824/0001-72
RUA Cel. José Fernandes Vicia, 05 - C401-72
CEP: 58 713-000 - F/ALTA-PB
Tabelionato de Notas, Reg de Imméveis Protesto de Titulos
Titulos e Documento e Registro de Pessoa Juridica
Titulos e Documento e Registro de Pessoa Juridica

Rua Padre Amâncio Leite, 395 Centro CEP: 58.714-000 Fone: 3438-1009. **Sitio:** http://condado.pb.gov.br - **E-mail:** prefeitura.condadopb@hotmail.com



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 010 – Condado - PB, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 045/2021

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Tania Maria Fernandes Machado que solicitou a implantação de 15% pela obtenção de grau de especialização em ensino,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica desde Município pela implantação da gratificação ora solicitada.

RESOLVE:

Art. 1°. - Fica autorizada a implantação de gratificação de especialização no valor de 15% sob os vencimentos da servidora Tania Maria Fernandes Machado matricula 0000093 cargo Professora Classe A III, lotação Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – A gratificação que a servidora Tania Maria Fernandes Machado faz jus será implantada no contracheque do mês de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 12 de Fevereiro de 2021.

Monulo Bazenna Pontos de Só Marcelo Bezerra Dantas de Sá Prefeito Constitucional DECRETO Nº 014, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATUALIZAM OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 456, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DE CONDADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 5° da Lei Municipal nº 456, de 22 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

- Art. 1º Ficam atualizados os valores das Gratificações previstas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 456, de 22 de fevereiro de 2017, mediante aplicação do INPC, para os seguintes valores:
 - I. R\$ 579,59 (quinhentos e setenta e nove reais, cinqüenta e nove centavos), para Pregoeiro.
 - II. R\$ 405,72 (quatrocentos e cinco reais, setenta e dois centavos), para membro e Equipe de Apoio.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Condado, 12 de fevereiro de 2021.

Monulo Bezenna Pontos de Sol Marcelo Bezerra Dantas de Sá Prefeito Constitucional